

## REQUERIMENTO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

(Conforme previsto no art. 4°, §2°, do Provimento nº 61/2017, e art. 9°, inciso I, II, III e alíneas, do Provimento nº 88/2019, ambos do Conselho Nacional de Justiça-CNJ)

## A ILUSTRÍSSIMA OFICIALA REGISTRADORA DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA/PA.

Protocolo de Recepção nº \_\_\_\_\_ DADOS DO REQUERENTE Nome: Data de nascimento: / / Nacionalidade: CPF/CNPJ: Profissão: Estado civil: Convivente em união estável: ( ) sim ( ) não RG Órgão Expedidor: Endereço: N° Cidade: Estado: Bairro: Telefone: ( ) E-mail: DADOS DO(A) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) Nome: Data de nascimento: / / Nacionalidade: CPF/CNPJ: Profissão: Estado civil: Convivente em união estável: ( ) sim ( ) não RG Órgão Expedidor: Endereço: Bairro: Cidade: Estado: Telefone: ( ) E-mail: Venho requerer ao Registro de Imóveis de Marituba/PA, que averbe/registre o(s) documento(s) abaixo relacionados:

Perguntas decorrentes do art. 9°, inciso III, 10.j, 11.k, do PROVIMENTO 88/2019 do Conselho Nacional de	
Justiça	- CNJ.
1.	Pessoa politicamente exposta atualmente, ou nos últimos 05 anos? Sim   Não
2.	Familiar de pessoa exposta politicamente? Sim Não
3.	Colaborar estreito de pessoa politicamente exposta? Sim \( \subseteq \) Não \( \subseteq \)
	Caso você se enquadre em qualquer uma das situações acima citadas, narre brevemente este fato:
Conforme prescrição do art. 194 da Lei 6.015/73, os documentos particulares serão arquivados nesta Serventia Imobiliária. Desta forma, caso vossa senhoria queira uma via registrada do documento, é necessário apresenta-lo em 02 (duas)vias originais.  Declaro que entreguei os documentos acima listados que serão analisados.  Declaro para todos os fins de direito que, os dados constantes neste documento, são verdadeiros, tendo a ciência de que quaisquer inconsistências poderão me trazer sanções exposta na Lei.  Autorizo proceder a todas as averbações julgadas necessárias, de inclusão, retificação de dados, de natureza objetiva (referentes ao imóvel) ou subjetiva (referentes aos proprietários).  Declaro ter ciência que, todos os títulos tomarão, no protocolo, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência rigorosa de sua apresentação. (Lei 6.015, art. 182)	
Marituba	/PA, de de 20
Assinatur	ra do Requerente

Art. 777. Apresentado ao Oficio de Registro de títulos, este será imediatamente protocolizado e tomará o número de ordem que lhe competir em razão da sequência rigorosa de sua apresentação.

Provimento Conjunto 001/2019 da Corregedoria de Justiça do TJ/PA.